


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

**Ref. Processo nº 001/1.05.0331817-9
Falência**

CÓPIA

A MASSA FALIDA DE ALDEAMARE S/A, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos da falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Na manifestação das fls. 3336/39, este Administrador Judicial informou sobre os próximos passos para o deslinde da demanda, tendo postulado medidas visando o encerramento do processo.

Contudo, diante do certificado à fl. 3346, sobre ainda não ter sido julgado o incidente de prestação de contas do signatário, bem como parecer ministerial da fl. 3350, foi considerado inviável o acolhimento do pedido do Administrador Judicial às fls. 3336/39, conforme despacho da fl. 3366.

Desta forma, esclareço que até o momento somente não houve julgamento definitivo da prestação de contas deste Administrador Judicial em função de não ter havido adimplemento integral do acordo entabulado nos autos da ação nº 001/1.14.0302169-5.

Nos autos da referida manifestação já foi solicitado pelo signatário a intimação do autor inadimplente para efetuar o depósito da quantia devida, restando o incidente de prestação de contas suspenso até resolução definitiva da referida questão.

Avenida Nilo Peçanha, 2825, sala 802, Chácara das pedras – Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – email: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

PROT. Nº 001/1.05.0331817-9
01-III-2019 13:00 14/02/2019


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ante o exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar a suspensão desta demanda até adimplemento integral do acordo entabulado nos autos da ação nº 001/1.14.0302169-5, situação que, tão logo concretizada, será informada nos autos da prestação de contas e permitirá o julgamento daquele feito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914